PORTARIA Nº 10.641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Institui a Comissão Qualificadora para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social da Saúde perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445/09 e suas alterações, e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, c/c artigo 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.811/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Qualificadora para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social da Saúde perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445/09 e suas alterações.

Art. 2º A Comissão Qualificadora contará com a seguinte composição:

- I Presidente: JOSÉ ALEXANDRE BUSO WEILLER:
- II membros:
- a) MAIRA CAROLINA POLYDORO RIBEIRO CAMOLESI;
- b) MARIANNA BARTELEGA MAGALHÃES;
- c) VALQUÍRIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de novembro de 2014.

DONISETE BRAGA Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-------

RUZIBEL SENA DE CARVALHO Chefe de Gabinete